



PROJETO DE LEI Nº 10.332, DE 2018 (do Poder Executivo)

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se, onde couber, artigo com a seguinte redação:

“Art. Em caso de transferência de controle acionário da Eletrobras, ou de suas subsidiárias e controladas, deverá a União alocar os empregados em outras empresas públicas ou sociedades de economia mista de seu respectivo controle, nos casos em que não houver a opção do empregado em permanecer nos quadros da empresa adquirente.”

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende garantir posições de trabalho caso venha ocorrer a privatização do sistema Eletrobras.

Essa medida impedirá que um número significativo de trabalhadores fiquem desempregados em razão de uma opção adotada pelo governo que tem intenção de reduzir o patrimônio nacional, beneficiar o capital privado, sem preocupação com os aspectos sociais. A manutenção desses postos de trabalho terá impacto positivo na realidade econômica das regiões afetadas.

Sala das Sessões, de de 2018.